



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 609

De 27 de novembro de 1957

Denomina vias públicas da séde do Muni
cípio.

228/58

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Muni
cipal em sessão de 18 de novembro de 1957, promulga a seguin-
te lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas "AVENIDA NA-
TOLEÃO SELMI-DEI" e "RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO", respec-
tivamente as vias públicas conhecidas atualmente por "Avenida
Harmonia" e "Rua 2", localizadas no loteamento denominado Chá-
cara Harmonia, da séde do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete)
de novembro de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUFO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DE CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.

Registrada à fl. 237, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O Imparcial", n.6517, de 4 de dezem
bro de 1957.